



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 51ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 10 DE JULHO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602515-86.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MATOS

Advogada: ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601643-71.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: WALTER MARCELO DOS SANTOS

Advogado: PHILLIPE CABRAL BERTIN

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600103-56.2020.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Requerente: DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO DISTRITO FEDERAL e outros

Advogados(as): ALLISON DA COSTA DIAS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600302-73.2023.6.07.0000

Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF

Advogados(as): FLAVIO JOSE COURI e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Flávio Couri – OAB/DF nº 29.504, pelo requerente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 11 de julho de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente